



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 259/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Convênio nº 004/17, publicado no Boletim Oficial nº 003, do dia 30.08.2017, da Prefeitura Municipal de Miracema.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Setembro de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

